

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO

TERMO DE ADESÃO

Declaro para os devidos fins que a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados neste Termo de Adesão.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: Formação de ata de registro de preço para eventual contratação de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação para suprir as demandas de subscrições Cloudera para atualização do ecossistema Hadoop, incluindo serviços de suporte técnico, atualização, operação técnica assistida e serviços especializados para análise de dados, *analytics* e Big Data, consumidas sob demanda, por um período de 12 meses, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência e seus anexos da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás – SES/GO.

Tabela de Quantitativo Lote 1 - Subscrição

Item	Serviço	Unidade	Quantidade Estimada para 12 meses
a	Subscrição Cloudera para a plataforma Hadoop com suporte e atualização de versão*	Nó de processamento	-
b	Subscrição Cloudera (CFM NiFi), para componente de sincronização entre sites com suporte e atualização de versão**.	Nó de processamento	-
b	Orientação técnica	Horas	-
OBS	<p>(*) Cada nó de processamento equivale a um servidor com até 16 CPUs, 128 GB de RAM e 48 TB de storage, podendo ser físico ou virtual.</p> <p>A estimativa da quantidade de subscrições deve ser diretamente proporcional à quantidade de nós do cluster.</p> <p>Ex: se o cluster possui 10 (dez) nós serão necessárias 10 (dez) subscrições Cloudera para a plataforma Hadoop.</p>		
	<p>(**) A subscrição CFM (Cloudera Flow Management) que engloba o NiFi é estimada pela quantidade de cores da máquina à qual será instalada a respectiva plataforma.</p> <p>Deve ser estimada uma subscrição a cada 16 (dezesesseis) cores de processamento.</p>		

Ex: Se a máquina onde será instalado o CFM possui 32 (trinta e dois) cores então serão necessárias 2 (duas) subscrições CFM.

Tabela Quantitativo Lote 2 – Mão de Obra

Perfil do Profissional	Quantidade
Analista de BI Pleno	2
Analista de BI Sênior	2
Cientista de Dados Júnior	-
Cientista de Dados Pleno	-
Cientista de Dados Sênior	2
Engenheiro de Dados Júnior	2
Engenheiro de Dados Pleno	2
Engenheiro de Dados Sênior	1
Arquiteto Big Data Pleno	1
Arquiteto Big Data Sênior	1
OBS	Informe apenas a quantidade de profissionais para o respectivo perfil. A quantidade de UST será calculada por meio da planilha de formação de custo, conforme ANEXO II.

Tabela Quantitativo Lote 3 – Serviços Especializados

Perfil do Profissional	Quantidade
Especialista	1
OBS	Informe apenas a quantidade de profissionais para o respectivo perfil. A

quantidade de UST será calculada por meio da planilha de formação de custo, conforme ANEXO XVIII.

Justificativa das quantidades pretendidas:

A Secretaria de Estado da Economia tem desenvolvido projetos de Big Data com a finalidade de disponibilizar um Data Lake com todos os Documentos Fiscais, permitindo o cruzamento de dados para obter informações que facilite o processo de auditoria e fiscalização, com o objetivo de potencializar a performance e confiabilidade das análises de dados tributários, otimizando ainda os trabalhos de auditoria e promovendo a eficiência aos relatórios em nível gerencial.

Por meio do uso de ferramentas analíticas, técnicas de análise e algoritmos de Inteligência Artificial, a serem disponibilizadas com o apoio de suporte técnico de nível profissional pela contratação oriunda do presente registro de preços, será possível a obtenção de informações específicas e direcionadas a um universo restrito de dados, proporcionando o combate de forma mais eficaz da sonegação fiscal, o incremento da arrecadação e a otimização dos processos, tornando-os mais rápidos e eficientes.

Em relação à quantidade pretendida para o **Lote 2**, foram levadas em consideração análises técnicas e financeiras de contratos vigentes, projetos priorizados pelas áreas de negócio, infraestrutura atual, necessidade de atendimentos de atuais e novas demandas nas diversas unidades da Secretaria, bem como a contínua demanda por modernização tecnológica. Ressalta-se, ainda, que as demandas relacionadas a soluções de Big Data na Secretaria da Economia têm sido vastas e crescentes, com um grande volume de informações a serem trabalhadas, as quais são demandadas pelas diversas áreas negociais da Pasta, requerendo-se assim quantidade de profissionais com experiência para o atendimento, conforme quantidade estimada relacionada na Tabela Quantitativo Lote 2 – Mão de Obra.

Por fim, quanto à quantidade pretendida para o **Lote 3**, essa foi dimensionada considerando que a Secretaria de Estado da Economia possui um ambiente crítico, com informações estratégicas, além de informações sigilosas, o que requer um especialista para manter a segurança das informações e do ambiente, bem como manter o ambiente confiável, íntegro e disponível.

WIRIS SERAFIM DE MENEZES

Superintendente de Tecnologia da Informação em Substituição
Portaria nº 663/2020-SGI/2020 - ECONOMIA (000016415159)

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **WIRIS SERAFIM DE MENEZES, Gerente**, em 16/12/2020, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretário (a) de Estado**, em 17/12/2020, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017307078** e o código CRC **C8E7E50D**.

AVENIDA AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP
74653-900 - GOIANIA - GO - COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO B (62)3269-2060



Referência: Processo nº 202000010040121



SEI 000017307078